



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

073

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1694 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio de Férias, em poder do Setor do Pessoal, da Diretoria de Administração, // para serem gozadas do dia 4 de maio de 1972 a 2 de junho de // 1972, ao senhor JOSÉ VICENTE.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 3 de maio de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 3 de maio de 1972.

== NEY GUIMARÃES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=

"Ad hoc"